



MUNICÍPIO DE  
**PAREDES**  
ROTA DOS MÓVEIS

CM

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 7/12

2012/04/16



## QUADRIÉNIO 2009/2013

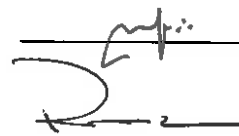
### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2012

— Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDOS, JOSÉ LUÍS GARCEZ ALVES DE SÁ, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE.-----

— A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

— Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



## 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

O senhor Presidente cedeu a palavra ao senhor Vereador Dr. Artur Penedos que disse que saiu recentemente uma notícia na imprensa local, da autoria de um ex colaborador do senhor Presidente da Câmara, da qual resulta que o valor que está a ser cobrado nos parquímetros é superior àquele que resulta do contrato de concessão. Disse que, para além desta situação já ser grave, entende que o preço é exorbitante e muito superior, por exemplo, àquele que é praticado no município do Porto onde o nível de vida é mais elevado.-----

Continuando disse que tendo saído esta semana uma notícia na imprensa local que dá nota da existência de salários em atraso na empresa que recolhe os lixos na cidade de Paredes, gostaria de saber se a Câmara Municipal tem dívidas para com a empresa e por conseguinte se está a contribuir para esta situação ou, não tendo, dever exigir que a qualidade do serviço não sofra alterações por força desta situação.-----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Vereador José Sá tendo sugerido que a Câmara Municipal crie zonas ou lugares destinados a cargas e descargas no Parque José Guilherme, isto porque não existindo se estão a criar alguns problemas a quem possui comércio nesta zona da cidade que conduzem ou a estacionamento abusivo em cima dos passeios ou mesmo a transgressões que têm inclusive dado lugar a autos por parte da Polícia Municipal.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o problema com o tarifário dos parquímetros resulta somente de uma questão de indivisibilidade certa do valor hora, ou seja, como o valor hora é de 0,65 €, este não é divisível em valor certo por



15 minutos, contudo, já foram encetados contactos com a concessionária para que esta resolva urgentemente a situação pois que o valor terá de ser igual ao contratado, mesmo que a divisibilidade não seja em frações de 15 minutos mas naquela que der.-----

Continuando disse que não sabe ao certo se efetivamente a empresa Rumoflex tem salários em atraso, contudo o valor global anual do contrato com o município de Paredes ronda os 180 mil euros e a Câmara tem vindo a fazer pagamentos certos mensais de valores nunca inferiores a 15 mil euros, estando de facto alguns valores em dívida mas que não são certamente a razão para a situação financeira da empresa, muito embora considere que este tipo de tratamento jornalístico é bem demonstrativo do baixo nível da qualidade daquele jornal.-----

Relativamente aos lugares de carga e descarga disse que deu indicações à polícia municipal para ser condescendente com essas situações e deu indicações ao seu chefe de gabinete para que verifique esta possibilidade de virem a ser criados lugares próprios para aquele fim.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que se o senhor Presidente deu indicações naquele sentido à polícia municipal estes não as acataram, até porque demonstram excesso de zelo, bastando para tanto verificar que na última reunião multaram os carros do senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida e o seu que se encontravam no parque da Câmara Municipal, devidamente identificados e só foram retiradas as multas porque teve intervenção direta com o agente. -----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/04/09 - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia nove de abril e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que pretende realçar que, contrariamente ao que havia sido dito na última reunião, a ata da Junta de Freguesia de Baltar relativa ao assunto da sinalética naquela freguesia só hoje



Ihe foi entregue.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DE 2012/04/09. ABSTEVE-SE O SENHOR VEREADOR JOSÉ LUÍS SÁ, POR, CONFORME ALEGOU, NÃO TER ESTADO PRESENTE NAQUELA REUNIÃO.-----

### **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia treze de abril do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----  
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: três milhões, trezentos e setenta e oito mil e cinquenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos.-----  
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três euros e oitenta e nove cêntimos-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

### **4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de dez de abril, a relação de pagamentos efetuados de vinte e seis a trinta de março do corrente. ----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

**5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ANO 2012;  
MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 7ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL;  
MODIFICAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS 7ª ALTERAÇÃO**



## ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião, a modificação ao orçamento - sétima alteração orçamental do ano de dois mil e doze; modificação ao orçamento da despesa - sétima alteração orçamental; modificação ao plano de investimentos - sétima alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

## 6 - OLHAR ATENTO - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO - PARA APROVAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício, datado de dez de abril, proveniente da associação sem fins lucrativos, "Olhar Atento", com sede na Rua dos Casais, 359 da freguesia de Gandra, a solicitar um subsídio no valor de 4.650,59€, para fazer face às despesas decorrentes de um pedido de licenciamento para a construção de um edifício destinado a uma unidade de cuidados.-----

Durante o período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que o PS votará favoravelmente a proposta, mas que será bom que a Câmara Municipal verifique a efetiva aplicação do subsídio ao fim visado.-----

Colocado o assunto a votação e não tendo participado na discussão e votação do presente assunto o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO OLHAR ATENTO, NO VALOR DE 4.650,59€ PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS DECORRENTES DE UM PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A UMA UNIDADE DE CUIDADOS. ---



### **7 - AJUSTE DIRETO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE DUAS IGREJAS - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral quatro mil duzentos e setenta e dois, barra doze, datada de vinte e sete de março do corrente, a remeter, à aprovação do executivo, o relatório final e a decisão de adjudicação, referentes à empreitada para “EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE DUAS IGREJAS”.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL RELATIVO À EMPREITADA DA OBRA DE “EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE DUAS IGREJAS” E ASSIM ADJUDICAR A EXECUÇÃO DA MESMA À SOCIEDADE M. DOS SANTOS & COMPANHIA S.A., PELO VALOR DE 387.619,18 €, ACRESCIDOS DE IVA.-----

O PS apresentou declaração de voto tendo sido referido que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra adjudicações por ajuste direto. -----

### **8 - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral três mil quinhentos e quarenta e um, barra doze, datada de dez de abril do corrente, a remeter à aprovação do



executivo, na sequência da abertura do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a construção do Auditório Municipal de Paredes, a alteração do programa de procedimento da empreitada, de modo a clarificar/especificar o critério de qualificação dos candidatos.-

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que não entende as razões pelas quais lhes foram enviados em duplicado cópias deste assunto bem como gostaria de saber em concreto qual a razão para este assunto ser presente à Câmara Municipal.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente tendo dito que esta matéria já foi anteriormente explicada e o que se pretende é que, em projetos desta complexidade seja feita previamente uma escolha criteriosa da valia técnica e financeira dos potenciais concorrentes para que não se corra o risco de serem apresentadas propostas de empresas que depois entrem em falência ou que não tenham capacidade técnica para a concretização dos projetos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DA EMPREITADA REFERIDA EM TÍTULO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE A MESMA FOI APRESENTADA. -----

**9 - "MONUMENTO TORRE DOS ALCOFORADOS", O PROJECTO DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DA "CAPELA DA SENHORA DA PIEDADE DA QUINTÃ" E "REABILITAÇÃO DE COBERTURAS E FACHADAS DO MOSTEIRO DE S. PEDRO DE CÊTE" - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil, quatrocentos





e dezanove, barra doze, datada de onze de abril, para aprovação, no âmbito das candidaturas ao PROVERE, os projetos técnicos de “Salvaguarda e valorização do Monumento TORRE DOS ALCOFORADOS - 1.ª FASE”, de “Salvaguarda e valorização da Capela da Senhora da Piedade da Quintã, Porto, Paredes, Baltar e espaços públicos envolventes” e projeto de “Reabilitação de coberturas e fachadas do Mosteiro de S. Pedro de Cête, Porto, Paredes, Cête”, assim como a aprovação das declarações anexas à informação e ratificação da declaração de autorização para a execução dos trabalhos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROJETOS REFERIDOS, BEM COMO APROVAR AS DECLARAÇÕES ANEXAS À INFORMAÇÃO E RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS. -----

### **10 - CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral três mil quinhentos e trinta e seis, barra doze, datada de dez de abril do corrente, a remeter à aprovação do executivo, na sequência da abertura do Concurso Limitado por Prévia Qualificação para a construção da Fábrica de Design e Inovação de Paredes, a alteração do programa de procedimento da empreitada, de modo a clarificar/especificar o critério de qualificação dos candidatos.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DA



EMPREITADA REFERIDA EM TÍTULO, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE A MESMA FOI APRESENTADA. -----

### **11 - SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VÁRIAS VIAS, NA FREGUESIA DE VILELA - PARA APROVAÇÃO**

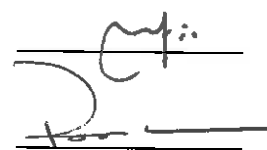
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, seis mil duzentos e seis, barra doze, datada de cinco de abril, a remeter, à aprovação do executivo, as partes escritas e desenhadas sobre sinalização vertical em várias vias, na freguesia de Vilela, aprovadas em Assembleia de Freguesia de 19/12/2011 e Assembleia de Freguesia de 26/09/2011.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VÁRIAS VIAS, NA FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS DOS DOCUMENTOS QUE SUSTENTARAM A DECISÃO. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

### **12 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CÊTE/PARADA - PARA APROVAÇÃO E DISCUSSÃO PÚBLICA**

Foi presente à reunião, a informação com o número de identificação de processo geral, dezassete mil seiscentos e trinta e seis, barra doze, datada de trinta de março do corrente, proveniente da Divisão de Planeamento, a propor a alteração ao Plano de Urbanização de Cête/Parada e a submissão da mesma, a discussão pública, num total de 22 dias, a ter início no quinto dia após publicação do aviso em Diário da República.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CÊTE/PARADA, NOS TERMOS PROPOSTOS, BEM COMO SUBMETER A MESMA A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, PARA DISCUSSÃO PÚBLICA. -----

**13 - ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - SUBSTITUIÇÃO DE PROFESSORES - PARA RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DE AUTORIZAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil trezentos e oitenta e um, barra doze, datada de três de abril do corrente, a propor a ratificação, nos termos da deliberação de câmara de quatro de novembro de dois mil e onze, dos despachos de autorização do senhor Presidente, no sentido do recurso à lista de recrutamento existente no âmbito das atividades de Enriquecimento Curricular 1.º CEB, para a substituição de oito professores, nas áreas de Inglês e Atividade Física e Desportiva.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS EXARADOS, POR SE RECONHECER A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO E O MÉRITO DA DECISÃO TOMADA. -----

**14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TRSU EM QUE É REQUERENTE MANUEL OLIVEIRA PINTO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de



identificação de processo geral, cinquenta e oito mil cento e vinte, barra onze, datada de vinte e um de março do corrente, a remeter, para aprovação, o relatório técnico social relativo ao pedido de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pelo munícipe Manuel Oliveira Pinto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS PROPOSTOS NO RELATÓRIO SOCIAL, A ANULAÇÃO DO DÉBITO CONTRAÍDO ATÉ AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2012, BEM COMO, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, APRESENTADO PELO MUNÍCIPE MANUEL OLIVEIRA PINTO.-----

**15 - UNIVERSIDADE JÚNIOR - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS A ALUNOS DESIGNADOS PELAS ESCOLAS EB 2/3 E SECUNDÁRIAS DO CONCELHO - PARA APROVAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Juventude, com o número de identificação de processo geral catorze mil, trezentos e trinta e um, barra doze, datada de treze de março do corrente, a remeter à aprovação do executivo, no âmbito do Protocolo de colaboração com a Universidade do Porto, na dinamização das suas atividades de Verão - Universidade Júnior, a atribuição de seis bolsas, no valor total de 450,00€ (75,00€ cada), a seis alunos designados pelas Escolas EB 2/3 e Secundárias do Concelho.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR SEIS BOLSAS A SEIS ALUNOS DESIGNADOS PELAS ESCOLAS EB 2/3 E SECUNDÁRIAS DO CONCELHO, NO VALOR TOTAL DE 450,00€ (75,00€ CADA).-----



Sendo 15h15 o senhor Presidente suspendeu os trabalhos para que os senhores vereadores possam analisar os assuntos que se vão incluir na ordem de trabalhos em extra agenda, tendo os trabalhos sido retomados pelas 15h25. -----

## 16 - EXTRA AGENDA

ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR PRESIDENTE, FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DOS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

**UM** - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROCº 51/DAP/12;-----

**DOIS** - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROC.º 52/DAP/12;-----

**TRÊS** - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROC.º 53/DAP/12;-----

**QUATRO** - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROC.º 54/DAP/12;-----

**CINCO** - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROC.º 55/DAP/12;-----



**SEIS - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROC.º 56/DAP/12;**-----

**SETE - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO - PROC.º 59/DAP/12;**-----

**OITO - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL;**-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida, foram colocados à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações.-----

**17 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROC.º 51/DAP/12**

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e vinte e dois, barra doze, datada de doze de abril do corrente, a remeter, na sequência da abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração de obra de arte para a implementação de um circuito aberto de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário - PROC.º 51/DAP/12, e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica



de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da LOE; Declaração, emitida pela GERAP, a que se refere a parte final da alínea a) do n.º 5 do art.º 26.º da LOE.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO EM CAUSA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra adjudicações por ajuste direto. -----

**18 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROC.º 52/DAP/12**

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e vinte e dois, barra doze, datada de doze de abril do corrente, a remeter, na sequência da abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração de obra de arte para a implementação de um circuito aberto de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário - PROC.º 52/DAP/12, e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de



cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da LOE; Declaração, emitida pela GERAP, a que se refere a parte final da alínea a) do n.º 5 do art.º 26.º da LOE.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO EM CAUSA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra adjudicações por ajuste direto. -----

**19 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDDE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROC.º 53/DAP/12**

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e vinte e dois, barra doze, datada de doze de abril do corrente, a remeter, na sequência da abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração de obra de arte para a implementação de um circuito aberto de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário - PROC.º 53/DAP/12, e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da LOE; Declaração, emitida pela GERAP, a que se refere a parte final da alínea a) do n.º 5 do art.º 26.º da





LOE.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO EM CAUSA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra adjudicações por ajuste direto. -----

**20 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDDE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROC.º 54/DAP/12**

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e vinte e dois, barra doze, datada de doze de abril do corrente, a remeter, na sequência da abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração de obra de arte para a implementação de um circuito aberto de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário - PROC.º 51/DAP/12, e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da LOE; Declaração, emitida pela GERAP, a que se refere a parte final da alínea a) do n.º 5 do art.º 26.º da LOE.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO EM CAUSA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra adjudicações por ajuste direto. -----

**21 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROCº 55/DAP/12**

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e vinte e dois, barra doze, datada de doze de abril do corrente, a remeter, na sequência da abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração de obra de arte para a implementação de um circuito aberto de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário - PROC.º 55/DAP/12, e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da LOE; Declaração, emitida pela GERAP, a que se refere a parte final da alínea a) do n.º 5 do art.º 26.º da LOE.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO



PARTIDO SOCIALISTA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO EM CAUSA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra adjudicações por ajuste direto. -----

**22 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE OBRA DE ARTE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM CIRCUITO ABERTO DE ARTE PÚBLICA NO ÂMBITO DA CIDADE CRIATIVA PARA O DESIGN DE MOBILIÁRIO - PROCº 56/DAP/12**

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e vinte e dois, barra doze, datada de doze de abril do corrente, a remeter, na sequência da abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços para elaboração de obra de arte para a implementação de um circuito aberto de arte pública no âmbito da cidade criativa para o design de mobiliário - PROC.º 56/DAP/12, e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da LOE; Declaração, emitida pela GERAP, a que se refere a parte final da alínea a) do n.º 5 do art.º 26.º da LOE.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO EM CAUSA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se deve ao facto de,



por princípio, serem contra adjudicações por ajuste direto. -----

### **23 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO - PROCº 59/DAP/12**

Foi presente à reunião, em extra agenda, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil setecentos e vinte e dois, barra doze, datada de doze de abril do corrente, a remeter, na sequência da abertura de procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de medicina no trabalho - PROC.º 59/DAP/12, e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 (LOE), os elementos necessários, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; e Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19 da LOE.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO EM CAUSA.-----

Os senhores Vereadores do PS declararam que o seu sentido de voto se deve ao facto de, por princípio, serem contra adjudicações por ajuste direto. -----

### **24 - TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL**

Foi presente à reunião, em extra agenda, a informação com o número de identificação de



processo geral, dezanove mil oitocentos e oitenta e sete, barra doze, do Pelouro do Desenvolvimento Urbano, datada de treze de abril do corrente, a propor a remessa do presente assunto à Assembleia Municipal, considerando que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE REBORDOSA E PARCIAL DE LORDELO, VILELA E ASTROMIL, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, BEM COMO SUBMETER A MESMA PROPOSTA À APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

## 25 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco, do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----



--Sendo quinze horas e vinte e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----